



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2010/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS
RETIFICADO EM 15/06/2021
(Retificações em vermelho)

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 273, de 01 de junho 2010, publicada no Diário Oficial da União em 02 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula, em 6ª chamada, conforme ordem de classificação no sorteio, os candidatos inscritos para os cursos que constam no Anexo I deste edital.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Data	Local	Horário
Samambaia	03 e 04 de agosto	Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia: Lote 01, conjunto 08, quadra 420. Subcentro Leste. Complexo de Furnas. Samambaia/DF (no prédio do SEST/SENAT).	Das 8h às 12h e das 14h às 21h. Mais informações: 3458-9223.
Taguatinga	03 e 04 de agosto	Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga: C 12 bloco F, lotes 1 e 2. Taguatinga Centro/DF (atrás do Banco do Brasil).	Das 08h às 12h e das 13h às 20h

1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular as chamadas seguintes.

1.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

1.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior)
- Certidão de Nascimento
- Documento de Identificação com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho)
- CPF
- Comprovante de endereço com CEP
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
- Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no sítio da Justiça Eleitoral)
- Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

1.6. O candidato sorteado para mais de um curso deverá se matricular apenas naquele pelo qual optou. Não será permitido que o aluno tenha matrícula em dois cursos do Instituto Federal de Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ANEXO I

CURSO TÉCNICO EM RECICLAGEM

71	TACIANA SILVA BARBOSA	694. ***.***- 91
72	SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	934. ***.***- 30
73	STEFANY RIBEIRO DA CUNHA	031. ***.***- 56
74	LEONARDO LIMA DE ALMEIDA	703. ***.***- 00
75	RAIMUNDO NONATO LIMA DINIZ	795. ***.***- 00
76	WANDER LUCIO FERREIRA CARDOSO.	784. ***.***- 34
77	SERGIO BEZERRA DA SILVA	006. ***.***- 64
78	AILTON LOPES DA SILVA	339. ***.***- 15

CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO

85	JEFFERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	919. ***.***-68
----	-------------------------------	-----------------

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

67	ELANIA TAVARES BARROS	029. ***.***-21
----	-----------------------	-----------------

Brasília, 03 de agosto de 2010.